

**AMARAL MALHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

End. Passagem Sete de Setembro, 89 – Bengui – Belém/Pa - CEP 66.630-880  
 CNPJ nº 29.353.708/0001-08 / Insc. Estadual nº 15.588.484-0 / Insc. Municipal nº 294.443-2  
 E-mail: amaralmalhariaceeng@gmail.com – Tel.: (091) 99126-2808



**A**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002-2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2025**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 26/09/2025 - às 09:00.**

**Belém-Pa, 26 de setembro de 2025**

**PROPOSTA DE PREÇO****DADOS DA EMPRESA:**

**Razão Social:** AMARAL MALHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
**Endereço:** PASS. SETE DE SETEMBRO, 89 - BENGUI - BELÉM-PA - CEP 66.630-880  
**CNPJ Nº:** 29.353.708/0001-08  
**Insc. Estadual nº:** 15.588.484-0 - **Insc. Municipal. nº** 294.443-2  
**Telefone:** (91) 99126-2808 **e-mail:** amaralmalhariaceeng@gmail.com

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO:** SANTANDER - **AGÊNCIA:** 4463 - **C/C:** 130041026.

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA E CONTRATOS:**

**Nome Completo:** EDENILSON DA SILVA ASSUNÇÃO  
**Nacionalidade:** BRASILEIRO **Estado Civil:** DIVORCIADO  
**Profissão:** EMGENHEIRO / PROPRIETARIO  
**Carteira de Identidade Nº** 4231411 PC/PA e **CPF/MF Nº** 797.180.782-15  
**Residência e Domicílio:** Quinta Rua, 08 - Bairro: Novo - Marituba-PA - CEP: 67.200-000  
**Telefone:** (91) 99126-2808 **e-mail:** amaralmalhariaceeng@gmail.com

Prezado (a) Senhor (a):

Apresentamos Proposta para a Confecção de móveis planejados para a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, conforme projeto básico e solicitação demanda da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Declaramos, que nossos preços são fixos e ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos de fornecimento/execução do objeto, tais como: encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, entrega, descarregamento, embalagens, licenças, despesas com frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento/execução do objeto ora licitado; assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitário e total.

ITENS	Especificação dos Materiais	Marca / Fabricante	Modelo	Quant.	Unid.	P. Unitário	Sub - Total
1	MESA DE REUNIÃO 2740X800X900 ESPECIFICAÇÕES: MDF 15MM NA COR CARVALHO PORO COM ENGRESSAMENTO EM 45MM / BÊS NÍVEL ADORDES DE INOX	Amaral / Amaral Moveis	mod-08	1	Unid.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2	MESA DE ESCRITÓRIO COM 01 GAVETAS COM CHAVE 1300X600X750 / MDF 15MM NA COR CARVALHO PORO GAVETA MEDINDO 400X400X150	Amaral / Amaral Moveis	mod-07	1	Unid.	R\$ 941,00	R\$ 941,00
3	ARMÁRIO ARQUIVO COM DUAS PORTAS COM FECHADURA 700X1800X400 / ESPECIFICAÇÃO: MDF 15MM NA COR CARVALHO PORO DOBRADIÇA CANECA 35MM	Amaral / Amaral Moveis	mod-06	1	Unid.	R\$ 1.583,00	R\$ 1.583,00
4	ARMÁRIO PARA BANDEJA DE CAFÉ COM 01 PORTA E PRATELEIRAS 700X700X400 ESPECIFICAÇÕES: MDF 15MM COR CARVALHO PORO COM PORTAS E DOBRADIÇAS CANECO 35MM PUXADOR	Amaral / Amaral Moveis	mod-05	2	Unid.	R\$ 802,00	R\$ 1.604,00
5	MESA EM L COM TRÊS GAVETAS 1500X1500X750MM ESPECIFICAÇÕES: MDF 15MM COR CARVALHO PORO CORREDIÇA GAVETAS MEDINDO 400X400X150 PUXADOR REDONDO VITTA	Amaral / Amaral Moveis	mod-04	10	Unid.	R\$ 1.598,00	R\$ 15.980,00
6	CADEIRA BIG COM RODINHAS CERTIFICADO PELO IMETRO COR:PRETO, INOX.	Amaral / Amaral Moveis	mod-03	11	Unid.	R\$ 1.658,00	R\$ 18.238,00
7	BALCÃO DE RECEPÇÃO COM 4 GAVETAS E 1 PRATELEIRAS 1200X220 / ESPECIFICAÇÃO: MDF 15MM COR CARVALHO PORO CORREDIÇAS TELESCOPIA 45MM	Amaral / Amaral Moveis	mod-02	1	Unid.	R\$ 4.367,00	R\$ 4.367,00
8	MESA DE ESCRITÓRIO COM 03 GAVETAS / ESPECIFICAÇÕES: MDF 15MM COR CARVALHO PORO, CORREDIÇAS TELESCOPIA 45MM GAVETAS MEDINDO 400X400X150	Amaral / Amaral Moveis	mod-01	1	Unid.	R\$ 1.498,00	R\$ 1.498,00
9	ARMÁRIO SUPERIOR / ESPECIFICAÇÕES: MDF 15MM COR CARVALHO PORO COM PORTAS DOBRADIÇAS CANECO 35MM, PUXADOR REDONDO VITTA	Amaral / Amaral Moveis	mod-00	1	Unid.	R\$ 1.391,00	R\$ 1.391,00
10	ARMÁRIO INFERIOR / ESPECIFICAÇÕES: MDF 15MM COR CARVALHO PORO COM GAVETAS, CORREDIÇAS 40MM, PUXADOR REDONDO VITTA	Amaral / Amaral Moveis	mod-01	1	Unid.	R\$ 2.247,00	R\$ 2.247,00
11	ARMÁRIO PORTA ARQUIVO COM 08 GAVETAS ESPECIFICAÇÃO: MDF COR CARVALHO PORO GAVETAS MEDINDO 480X400X250 PUXADOR REDONDO VITTA CORREDIÇA TELESCOPIA 45MM	Amaral / Amaral Moveis	mod-02	1	Unid.	R\$ 1.730,00	R\$ 1.730,00
12	ARMÁRIO ARQUIVO COM UMA PORTA ESPECIFICAÇÕES: MDF 15MM COR CARVALHO PORO COM DOBRADIÇA CANECO 35MM COM AMORTECEDOR COM 01 GAVETA MEDINDO 400X400X150MM	Amaral / Amaral Moveis	mod-03	1	Unid.	R\$ 1.797,00	R\$ 1.797,00
13	ARMÁRIO ARQUIVO COM DUAS PORTAS / COM PUXADOR REDONDO VITTA 700X1800X400 ESPECIFICAÇÕES: MDF 15MM NA COR CARVALHO PORO DOBRADIÇAS CANECO 35MM	Amaral / Amaral Moveis	mod-04	1	Unid.	R\$ 2.086,00	R\$ 2.086,00
14	ARMÁRIO PARA FRIGOBAR E IMPRESSORA 900800X600 PRODUZIDO EM MDF CARVALHO PORO 15MM MÓVEL COM 1 PORTA COM DOBRADIÇA CANECO 35MM COM AMORTECEDOR	Amaral / Amaral Moveis	est-02	1	Unid.	R\$ 941,00	R\$ 941,00
<b>VALOR POR EXTENSO:</b>						<b>TOTAL GERAL R\$</b>	<b>R\$ 58.403,00</b>
<b>cinquenta e oito mil quatrocentos e tres reais</b>							

**AMARAL MALHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

A empresa acima qualificada, por intermédio de seu representante legal, igualmente qualificado, propõe ao Órgão Público, a entrega dos produtos/execução dos serviços constantes nesta Planilha Orçamentária, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

a) Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, transporte até o destino, lucro, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, e tudo o que for necessário para o fornecimento total e completa do objeto licitado, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Órgão público.;

e.1) Declaramos que temos ciência do integral conteúdo deste Edital e seus Anexos;

e.2) Declaramos que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade da ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de execução dos serviços, com vistas a proteger o interesse da Administração na fase de execução do contrato, nos termos do Acórdão 1174/2008 – Plenário – TCU, em não havendo vistoria;

e. 3 ) Declaramos que a empresa providenciará toda a infraestrutura necessária (instalações, aparelhamento, corpo técnico disponível) à execução do objeto contratado, dentro dos devidos prazos;

e.4) Declaramos que não possuímos sócios ou, no caso de sociedade anônima, diretores que sejam que seja cônjuges, companheiros ou tenham parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação deste Poder Judiciário, nos termos do inciso VI e do §3º, do art. 2º da Resolução CNJ n. 7/2005, alterada pela Resolução CNJ n. 229/2016, bem como, aqueles com vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

e.5) Declaramos que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste Edital, não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e.6) Declaramos que não estamos sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais);

d) Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº. da identidade do declarante.

f) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores.

g) Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

**GARANTIA:** 5 ( cinco) anos contra defeitos.

**PROCEDENCIA:** Nacional.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Executado o objeto, a licitante vencedora apresentará o documento fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela Seção Judiciária do Pará, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo do objeto.

**CONDIÇÕES DE ENTREGA:** 60 (sessenta) dias corridos a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, por intermédio de qualquer meio de comunicação registrável, comprovável e idôneo.

**PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.